



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

SECRETARIA DECRETOS Nº 5656, DE 19 DE MARÇO DE 1987

ARTIGO 19 - Fica cancelado o Alvará de Funcionamento de firma que especifica SAID LTDA., estabelecida na Avenida Independência

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO as reclamações feitas contra o estabelecimento comercial "BAR DO TIO", sito na Avenida Independência, nº 1.177, em documentos escritos por moradores do bairro da Independência, reiteradas verbalmente em diversas ocasiões;

CONSIDERANDO que as citadas reclamações referem-se a barulho ensurdecador produzido nesse estabelecimento, além de brigas e palavrões;

CONSIDERANDO que tais fatos ferem a lei do silêncio e incomodam - sobremaneira a comunidade circunvizinha;

CONSIDERANDO que através de medições efetuadas pela CETESB, esse estabelecimento realmente ultrapassa os limites máximos de ruído permissíveis;

CONSIDERANDO que a firma que explora o bar foi notificada para apresentar defesa sobre as acusações que lhe foram feitas, estabelecendo-se, para isso, um prazo de 15 dias, a contar de 25 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a firma não deu a menor importância à citação - nem apresentou sua defesa em tempo hábil e continua a produzir excessivo ruído.

JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

UMBERTO PASSARELLI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



DECRETO Nº 3657, DE 19 DE MARÇO DE 1987


DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica cancelado o alvarã de funcionamento da firma NATALINA & SAID LTDA., estabelecida na Avenida Independência, nº 1.177.

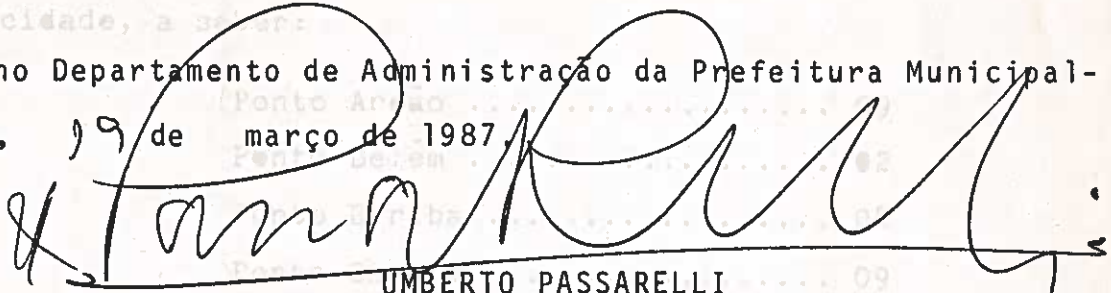
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 1987, 3429 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Ponto Castroem	13
Ponto Estiva	12
Ponto Humaitá	09
Ponto Ipanema	02
Ponto Jaraguá	11
Ponto Jardim Russel	05
Ponto Monteiro Lobato	10
Ponto N.S. das Graças	04